

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****COMISSÃO ELEITORAL - EDITAL DE ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ACADÊMICAS UEMG**

INFORMAÇÃO Nº 1/2020/COMISSÃO ELEITORAL - EDITAL DE ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ACADÊMICAS UEMG
PROCESSO Nº 2350.01.0006838/2020-79

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- As eleições dar-se-ão no dia 30 de setembro de 2020.
- O horário de votação pela internet será das 9h às 17h, com voto direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis no local de votação na respectiva Unidade Acadêmica. Neste caso, o registro do voto presencial seguirá o horário estabelecido pela Comissão Eleitoral Local para o voto em separado. Deverão ser respeitados todos os protocolos sanitários e de biossegurança de prevenção à Covid-19, nos termos e orientações previstos nas normativas já em vigor a respeito, ou ainda, conforme orientações da Comissão Especial Covid-19-UEMG;
- Todos os eleitores foram cadastrados antecipadamente em software de votação, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEMG, que dará suporte e atendimento no dia das eleições, conforme item 9.1.2 da Resolução CONUN/UEMG 466/2020.
- Cada eleitor receberá, em seu **e-mail institucional**, usuário e senha para acessar o painel de votação;
- Apenas no dia e horário da eleição, os eleitores terão acesso ao painel de votação, de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria: corpo docente; corpo discente e corpo técnico-administrativo. Dessa forma, professor que também exercer função de técnico-administrativo, vota como professor; professor que também for estudante, vota como professor; técnico-administrativo que também for estudante, vota como técnico-administrativo;
- No painel de votação constarão o número das chapas com as respectivas fotos dos concorrentes, segundo a ordem obtida em sorteio (item 9.4.1), a saber: chapa 1, chapa 2 ou chapa única, bem como as opções de votar em "branco" ou "nulo".
- O eleitor votará em uma única chapa de candidatos a Diretor(a) e Vice Diretor(a).
- O comprovante de registro do voto será enviado automaticamente para o **e-mail institucional** de cada eleitor cadastrado.

VOTO EM SEPARADO

- Votarão em separado nas Unidades as pessoas que, se julgando com direito ao voto, não tenham seus nomes cadastrados nas listas oficiais de eleitores.

- No voto em separado, o eleitor colocará sua cédula de votação em envelope lacrado, que será inserido em um segundo envelope, contendo a argumentação sucinta de defesa de seu voto, e entregue à mesa receptora na Unidade.

Os horários para registro do voto em separado serão:

CARANGOLA: das 16h às 20h, sem interrupção Endereço: Praça dos Estudantes, 23, Bairro Santa Emília

JOÃO MONLEVADE: das 8h às 11h – sem interrupção Endereço: Av. Brasília, 1304, Bairro Baú - Sala de Informática

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- A apuração dos votos ocorrerá de maneira ininterrupta, logo após encerrado o período de votação, iniciando pelo julgamento dos votos em separado, quando houver, caso em que, a Mesa Receptora fará a soma dos votos em separado aos votos em mapas individualizados por segmento (corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente), emitidos pela Gerência de Informática, a partir do software desenvolvido para as eleições.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Moacyr Laterza Filho, presidente

Lígia Barros de Freitas

Kelly da Silva

Sidneia Aparecida Mainete

Maria Cristina da Silva

PORTARIA/UEMG Nº 077, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Professor de Educação Superior**, em 29/09/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19969215** e o código CRC **7002F2D0**.